VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.844/2013:*

SIM

*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

A construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TIPO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO:

LUCRO PRESUMIDO

Imposto Aliquota

PIS 0,65% COFINS 3,00%

Base de cálculo

RECEITA BRUTA (VALOR DA NOTA)

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)* 14.96%

TOTAL IMPOSTOS

5,00%

ISS LÍQUIDO

0,75%

4.398%

VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	Adotado
Administração Central	5,29%	5,92%	7,93%	5,93%
Seguro e Garantia	0,25%	0,51%	0,56%	0,49%
Risco	1,00%	1,48%	1,97%	1,51%
Despesas Financeiras	1,01%	1,07%	1,11%	1,10%
Lucro	8,00%	8,31%	9,51%	8,65%
Impostos				4,398%

BDI CALCULADO 24,00%

 1º QUARTIL
 MÉDIO
 3º QUARTIL

 LIMITES DO BDI
 24,00%
 25,84%
 27,86%

CORREÇÃO DA DESONERAÇÃO

BDI CALCULADO C/ DESONERAÇÃO (USO DE E.S. DESONERADOS):

26,65%

INSS SOBRE A RECEITA BRUTA: 2,00% TOTAL IMPOSTOS 6,398%

^{*}Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.